



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos cinco dias, do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal.

Dom Viçoso, 05 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024**

Fls  
nº 01



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### REQUERIMENTO

**De:** Setor de compras (Agente de contratação)

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Assunto:** Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,**

**REQUER** que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 08 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valtemar de Oliveira, 01 Centro, 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.397/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## DESPACHO

**DEFIRO** a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 08 de janeiro de 2024.

Thiago de oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Dotação orçamentária

**Data:** 09/01/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento para *"contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal-MG"*.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

**De:** Contabilidade

**Para:** Setor de compras (Agente de contratação)

**Câmara Municipal de Dom Viçoso**

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.40.03 – Desenvolvimento de Software

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## EDITAL Nº 02 /2024

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

**Data da proposta:** os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2024 para o e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br).

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br).

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 09 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

#### 1. Objeto:

Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.	01 ano

#### 2. Da prestação dos serviços:

2.1. Desenvolvimento de sistema web para site oficial da câmara Municipal de Dom Viçoso-MG contendo as seguintes estruturas:

- Home (página inicial);
- Banner rotativo;
- Pop-up;
- O Município: com informações sobre a história do Município e telefones úteis;
- Institucional: informações sobre a instituição;
- Localização;
- Horário de atendimento;
- Telefone;
- E-mail corporativo;
- Estrutura Organizacional: Mesa diretora, Parlamentares, Comissões e Organograma;







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Atividades Legislativas: Atas, Indicações, Requerimentos, Portarias, Decretos, Resoluções, Projetos de Leis entre outros;
  - Link de acesso ao Portal da Transparência;
  - TV Câmara (acesso aos vídeos das reuniões por meio de link de incorporação do YouTube ou Facebook).
- 2.2. Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando a inserção de conteúdos como indicações e requerimentos.
- 2.3. Locação de serviço de hospedagem com espaço de 50GB para armazenamento, backups de segurança, antivírus, e-mails e transferência de arquivos ilimitada.
- 2.4. Atendimento as exigências do Ministério Público.
- 2.5. Acessibilidade.
- 2.6. Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo;
- 2.7. Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens imagens e de arquivos;
- 2.8. Disponibilização de módulo E-sic quando necessário;
- 2.9. Processo de Licitações, editais e contratos;
- 2.10. Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal;
- 3. Legislação:**

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso, faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme segue:

**Art. 75.** *É dispensável a licitação:*  
[...]

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;*





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

[...]

*§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

#### 4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 01/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, a contratação com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual, tendo em vista a necessidade de cumprir com ato de transparência desta Casa Legislativa para informar a população da atuação dos agentes políticos, dos processos licitatórios, administrativos e contábeis.

#### 5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

#### 6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

**Valor médio:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando o valor médio anual R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23,

Fls.  
nº 09





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

§1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."

## 7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

## 8. Do critério de pagamento:

O pagamento da prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

## 9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## 10. Da forma de apresentação da proposta:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2024.

## 11. Do critério de seleção do fornecedor:

11.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

11.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

### 12. Da documentação para habilitação:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Dom Viçoso-MG, 09 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## CERTIDÃO

### PUBLICAÇÃO DO EDITAL

**CERTIFICO** que houve a publicação do Edital nº 02/2024 (Aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 01/2024) nos seguintes veículos de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Portal da Transparência;
- Publicação da contratação no Jornal Regional Panorama;
- Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Publicação no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso – MG.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 10 de janeiro de 2024.

José Ricardo Xavier  
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## CERTIDÃO

### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi **tempestivamente**, no e-mail oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG ([secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)), as propostas adicionais de empresas interessadas em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

As propostas poderão ser conferidas no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024

Fis.  
13





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**DECLARO** abertas as propostas recebidas:

**1ª Proposta:**

Empresa: Web Morph Design

CNPJ: 49.106.079/0001-29

Valor Global: R\$ 3.480,00

Valor mensal: R\$ 290,00

**2ª Proposta:**

Empresa: GRC SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 11.797.462/0001-06

Valor Global: R\$ 3.600,00

Valor mensal: R\$ 300,00

**3ª Proposta:**

Empresa: Atos Design & Soluções para Internet

CNPJ 16.702.533/0001-55

Valor Global: R\$ 5.300,00

Valor Mensal: R\$ 400,00/mês

Considerando que a empresa Web Morph Design, CNPJ: 49.106.079/0001-29, apresentou o menor custo para a Administração, com diferença mensal de R\$ 10,00 (dez reais) com relação ao valor da Segunda Colocada, atual prestadora de serviços, encaminho este processo para o gabinete do Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DESPACHO**

CONSIDERANDO que a Primeira Colocada, Web Morph Design, CNPJ: 49.106.079/0001-29, apresentou o menor orçamento, no valor mensal de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e valor global de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

CONSIDERANDO as negociações e ajustes com o proprietário da empresa, Sr. Paulo Henrique Martins de Carvalho, e seu advogado, Dr. David Almeida de Paulo, inscrito na OAB/MG 202.346, em reunião presencial, ocorrida em 17/01/2024 às 10h:30m, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

**DETERMINO** o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a contratação da Primeira Colocada (Web Morph Design, CNPJ: 49.106.079/0001-29), condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 17 de janeiro de 2024.

Thiago de oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## CERTIDÃO E CONCLUSÃO

Solicitei o presente processo administrativo para a Agente de Contratação para certificar o exposto a seguir.

**CERTIFICO** para os devidos fins que, na qualidade de assessor jurídico da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, recebi em 18/01/2024 a ligação do Dr. David Almeida de Paulo, inscrito na OAB/MG 202.346, advogado da Primeira Colocada (Web Morph Design, CNPJ: 49.106.079/0001-29) informando que a empresa desiste do presente processo licitatório e de contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Anexo o termo de desistência assinado pelo representante da empresa.

Encaminho os autos para o Exmo. Presidente da Câmara para a homologação da desistência e deliberações.

Dom Viçoso – MG, 19 de Janeiro de 2024.

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **TERMO DE DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO E DE CONTRATAÇÃO**

Eu Paulo Henrique Martins de Carvalho, proprietário da empresa **49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO**, com nome fantasia **WEB MORPH DESIGN**, inscrita no CNPJ nº 49.106.079/0001-29, venho por meio deste declarar que tomei conhecimento que a empresa citada foi a Primeira Colocada no **Processo Licitatório nº 02/2024 – Dispensa de Licitação nº 01/2024**, uma vez que cumpriu o requisito de "Menor preço" exigido no Edital nº 02/2024 publicado pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG nos meios oficiais.

Entretanto, **DECLARO**, para todos os fins de direito, a **DESISTÊNCIA** do **Processo Licitatório nº 02/2024 – Dispensa de Licitação nº 01/2024** da empresa supracitada, bem como **DECLARO** o desinteresse da empresa em contratar com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG neste momento.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Dom Viçoso – MG, 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO  
Data: 19/01/2024 11:28:07-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

**Paulo Henrique Martins de Carvalho**  
**Representante Legal da empresa**

---

**Dr. David Almeida de Paula**  
**Advogado da empresa**  
**OAB/MG 202.346**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**  
**DISPENSA Nº 01/2024**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## DESPACHO

### HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

**HOMOLOGO** a desistência da Primeira Colocada (Web Morph Design, CNPJ: 49.106.079/0001-29), diante do teor contido no documento formalizado e assinado digitalmente pelo proprietário Paulo Henrique Martins de Carvalho.

**CONSIDERANDO** que as licitantes remanescentes (Segunda e Terceira Colocadas) não aceitaram a celebração do contrato nas condições propostas pela licitante vencedora, conforme determina o artigo 90, §2º da Lei 14.133/2021, e também não aceitaram nenhuma negociação para redução do preço, conforme determina o artigo 90, §4º, inciso I, da Lei 14.133/2021,

**DETERMINO** o prosseguimento do presente processo licitatório com a Segunda Colocada, GRC SISTEMAS LTDA, CNPJ: 11.797.462/0001-06, haja vista a diferença de apenas R\$ 10,00 (dez reais) por mês em relação à proposta da empresa desistente, condicionando-se sempre à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Devolvo o processo para o prosseguimento pela Agente de Contratação.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Thiago de oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Setor de compras – Agente de Contratação

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 19/01/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *"Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG"*.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

**Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**

*"Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG".*

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001– Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.40.03 – Desenvolvimento de software.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

**CRC/MG 059570/O-2**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Setor de compras – Agente de contratação

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 19/01/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Serviços de Tesouraria

**Para:** Setor de compras – Agente de Contratação

**Câmara Municipal de Dom Viçoso**

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos, de acordo com o Inciso VIII do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

  
Luciana Rocha de Oliveira

**CRC/MG 059570/O-2**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024**







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CERTIDÃO**

#### **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CERTIFICO** que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada, GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Assunto:** Justificativa e razão da escolha

**Data:** 19/01/2024

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

**Processo Administrativo N° 02/2024**

**Empresa contratada:** GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06.

**Valor da despesa:** importância total de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

**Prazo da contratação:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, "caput" da Lei 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.40.03 – Desenvolvimento de software.

**Fundamento legal:** artigo 75, Inciso II, § 3° da Lei n° 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados até o momento no presente processo administrativo, **DETERMINO** que a contratação da empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG seja com a **GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06**, empresa que apresentou o segundo menor valor, por meio de **contratação direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3° da Lei n° 14.133/21.

De acordo com o §3° do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão *preferencialmente* precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 02/2024  
DISPENSA N° 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Confirma-se que, as duas primeiras colocadas (GRC e Web Morf Design) apresentaram propostas próximas e compatíveis com a contratação do ano anterior, assim sendo as duas propostas foram vantajosas para a Administração. No entanto, a Primeira Colocada (Web Morf Design) desistiu da contratação, sendo que homologuei a sua desistência.

Permita inferir que o trabalho da empresa contratada (GRC SISTEMAS LTDA.) é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, sendo que já presta serviços para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG há mais de 3 (três) anos.

Cumprе ressaltar que a empresa ora contratada, GRC SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, apresentou o segundo menor valor, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo, sendo que a empresa Web Morf Design, inscrita no CNPJ: 49.106.079/0001-29, vencedora inicial, desistiu de participar da contratação direta, conforme declaração de desistência emitida pela própria empresa que consta nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Portanto, de acordo com a Lei 14.133/2024, está correto o procedimento em prosseguir a contratação com a Segunda Colocada (GRC SISTEMAS LTDA)

Por fim, cumpre destacar que, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por dispensa de Licitação.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal totalizando o valor anual R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

**Data:** 19/01/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da GRC SISTEMAS LTDA, para prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **PARECER JURÍDICO**

#### **RELATÓRIO**

*Considerando* o encerramento do contrato com a empresa GRC SISTEMAS LTDA. em 31/12/2023 e que não houve a realização de aditivo contratual com antecedência à data do término do contrato, em razão da alteração da mesa diretora para a sessão legislativa de 2024,

*Considerando* que o processo licitatório e a contratação inicial da empresa GRC SISTEMAS LTDA. estavam sob a égide pela Lei 8.666/93, recentemente revogada, e que o contrato celebrado já se aproximava dos 60 (sessenta) meses.

Considero ser imprescindível, de acordo com a Lei 14.133/2021, a realização de novo processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de empresa que prestará os serviços de desenvolvimento de sistema web para o site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta pela Dispensa de Licitação.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Primeiramente, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em sus diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024**







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

*§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Pois bem, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA., CNPJ: 11.797.462/0001-06, empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, gerará uma despesa no total de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês. Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a continuidade da prestação dos serviços. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços.

Cumpra ainda destacar que a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal é imprescindível para o cumprimento dos princípios da moralidade administrativa, publicidade e transparência, previstos no artigo 37, "caput" da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021 e também para cumprir a determinação do Ministério Público Estadual em Ação Civil Pública movida contra a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

**Art. 23, §1º**

(...)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a própria empresa GRC SISTEMAS LTDA., com vigência contratual até 31/12/2023, o que se comprova pela nota fiscal de pagamento dos serviços prestados. Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação.

Ademais, considerando que a empresa GRC SISTEMAS LTDA. prestou serviços até 31/12/2023 para a Câmara Municipal de Dom Viçoso, confirma-se pela proposta apresentada que o preço do objeto do contrato foi mantido, não havendo que se falar em sobrepreço definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Por fim, cumpre destacar que as duas primeiras colocadas (GRC e Web Morf Design) apresentaram propostas próximas e compatíveis com a contratação do ano anterior, assim sendo as duas propostas foram vantajosas para a Administração, sendo que foi atingido o objetivo do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. No entanto, a Primeira Colocada (Web Morf Design) desistiu da contratação, sendo homologado pelo Exmo. Presidente da Câmara a sua desistência.

Destarte, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, haja vista a desistência da Primeira Colocada (Web Morf Design) e que as licitantes remanescentes não aceitaram nenhum tipo de negociação para a celebração do contrato nas condições propostas pela licitante vencedora, é legal a contratação da Segunda Colocada GRC SISTEMAS LTDA. pretendida pela Câmara Municipal, estando a empresa a ser contratada apta para a continuidade da prestação dos serviços com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

### **CONCLUSÃO**

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa GRC SISTEMAS LTDA., uma vez que o ato atende aos

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por dispensa de licitação da empresa GRC SISTEMAS LTDA.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 19 de Janeiro de 2024.

Gabriel Dorizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Agente de Contratação

**Assunto:** Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

**Data:** 19/01/2024

**Ao setor de compras (Agente de Contratação),**

Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao r. setor o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu parecer favorável pela contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 11.797.462/0001-06, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 19 de Janeiro de 2024.

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PARECER TÉCNICO

*"Contratação de Empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG".*

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, atende aos requisitos exigidos para prestação dos serviços apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Ressalto que a empresa que GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, apresentou o segundo menor valor nas propostas, pois a empresa vencedora Webmorphdesign, inscrita no CNPJ: 49.106.079/0001-29, desistiu de participar do presente processo licitatório de contratação direta, conforme consta no documento em "Anexos".

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação deste processo e autorização da contratação direta por dispensa de licitação da empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06.

Dom Viçoso/MG, 19 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Licitação nº: 02/2024**

**Dispensa de Licitação nº: 01/2024**

**Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.**

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, para prestação de serviços de para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

  
Thiago de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06.

**Objeto:** "Contratação de Empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG".

**Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para 12 meses.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA 01/2024

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG".

**Período:** 22/01/2024 a 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para 12 meses.

**Contratado:** GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06.

**Dotação Orçamentária:** 3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.  
**Subelemento:** 3.3.90.40.03 – Desenvolvimento de software.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024

Fls.  
40



Alto Caparaó, 05 de Janeiro de 2023  
Para: Camara M. de Dom Viçoso/MG

### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações:

- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.
- Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backups de segurança, antivírus, e-mails e transferência de arquivos ilimitada.
- Atendimento às exigências do Ministério Público.
- Layout responsivo. (Se adapta a todos dispositivos móveis).
- 30 e-mails institucionais de 2GB cada com antivírus. (Para mais quantidade consultar condições).
- Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo.
- Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.
- Disponibilização de módulo E-sic quando necessário.
- Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados; área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão interagir com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

### VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quant.	R\$ Mensal	R\$ Total
01	Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem na internet do site institucional, contendo número de páginas ilimitadas, layout personalizado, emails e programação com as especificações descritas acima.	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00

**OBS:** Não cobramos para desenvolver o site, somente a manutenção mensal durante todo o período de vigência.

Total Global (06 meses): R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: Proposta válida por 60 dias

Forma de Pagamento: Mensal

E-mail: [financeiro@bndesign.com.br](mailto:financeiro@bndesign.com.br)

Responsável pelo orçamento: **Danúbia Breder**  
(32) 3747-2750

**Philippe Batalha de Campos**  
Representante legal da Empresa  
CPF: 065.274.396-01  
RG: MG 13972412

**GRC SISTEMAS LTDA**  
CNPJ 11.797.462/0001-06  
Praça da Matriz, 26 Lj 01 - Centro,  
Alto Caparaó MG - CEP 36.979-000

(32) 3747 2647

(32) 3747 2750

[contatos@portalgrc.com.br](mailto:contatos@portalgrc.com.br)

[www.portalgrc.com.br](http://www.portalgrc.com.br)

Fls. 41  
FLS  
Nº 23



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.02/2023**

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-MG**, inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro, CEP: 37.474-000, Dom Viçoso / MG, representada por seu Presidente, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, e de outro lado, o Microempreendedor Individual, **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, situada na Praça da Matriz, 26, LJ 01- Centro. Alto Caparaó-MG, CEP: 36.979-000, aqui denominado de CONTRATADO- firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente CONTRATO: 1) atém-se: ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°03/2023; REQUISIÇÃO N.03 /2023 do PRESIDENTE DA CÂMARA; a PROPOSTA VENCEDORA da CONTRATADA; e, 2) possui finalidade pública: prestação de serviço de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, bem como a prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações:

- 1- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários;
- 2- Locações de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de Espaço em disco para armazenamento, backups de segurança, antivírus, e-mails e transferência de arquivos ilimitada;
- 3- Atendimento às exigências do Ministério Público;
- 4- Layout responsivo;
- 5- 30 e-mails institucionais de 2GB cada com antivírus;
- 6- Serviços de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo;
- 7- Serviço de alimentação do site, como a inserção de materiais, reportagens, imagens de arquivos para a prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato;

Fls.  
42

FLS  
42





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8- Disponibilização do módulo E-sic quando necessário;

9- Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo: interação através de alertas pré-determinados, área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para cidadão interagir com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUJEIÇÃO DE VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:**

Lei Federal nº 8.666/1993; legislação correlata; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; REQUISIÇÃO N.03/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.03/2023; PROPOSTA VENCEDORA do CONTRATADO no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.03/2023.

Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para prestar serviço de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

Para a contratação da empresa, deverá ocorrer a prestação dos serviços de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem na internet do site institucional, contendo número de páginas ilimitadas, layout personalizado, consultoria de assuntos relacionados à PRODEMGE, e-mails e programação com as especificações já descritas acima.

4.1 – É de inteira responsabilidade do contratante o envio para o contratado os textos, informações, documentos e demais conteúdos enviados para a publicação no site da Câmara Municipal;

4.2 – É de inteira responsabilidade do contratante a veracidade das informações contidas no site da Câmara Municipal;







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

4.3 – O contratado fica obrigado a atualizar o conteúdo enviado pelo contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, não havendo para tanto, nenhum limite de quantidade de textos e informações a serem atualizadas;

4.4 – São de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO:

- a) o perfeito cumprimento dos serviços contratados, conforme as cláusulas ora estabelecidas;
- b) manter durante toda a execução do presente contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas na contratação;
- c) caso o CONTRATADO admita funcionário para a prestação dos serviços relativos ao presente contrato, deverá arcar com o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que forem devidos, não podendo, em hipótese alguma, transferi-los à CONTRATANTE.
- d) É também de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste contrato, de acordo com o art. 71 da Lei 8.666/93, não gerando direito ao CONTRATADO, nem a eventual funcionário, de peticionar quaisquer benefícios oriundos de relação de emprego.

4.5 – São de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) proporcionar condições para a boa execução dos serviços, fornecendo ao CONTRATADO todos os elementos necessários às suas atividades, bem como permitindo o livre acesso aos equipamentos, materiais e informações utilizadas no serviço;
- b) designar um responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- c) advertir por escrito o CONTRATADO quando os serviços contratados não estiverem sendo prestados de forma satisfatória.

### **CLAÚSULA QUINTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para o prazo total de 6 (seis) MESES, sendo 6 (seis) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

5.2 Caso haja necessidade de importação dos dados do website antigo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor adicional de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor com desconto de 60%, cobrado apenas uma única vez.

5.3 No valor total estabelecido no item 5.1 estão incluídas as despesas (que serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA);

5.4 Não haverá reajuste no valor do contrato;

5.5 Todos os faturamento serão efetuados pela CONTRATADA através de notas fiscais de prestação de serviços;

5.6 Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato possui a vigência de 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ocorrer a possibilidade de celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo, caso ocorra a necessidade de continuar com o serviço.

6.1 A contratação com a respectiva empresa terá vigência de 6 (seis) meses, tendo em vista que após tal prazo, o programa Intergelis, instituído pelo Senado Federal, CNPJ: 00.530.270/0001-15, prestará o serviço de desenvolvimento de site, de forma gratuita, conforme acordo de cooperação técnica (ACT) em anexo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: RECURSO FINANCEIRO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

O Recurso Financeiro e Recurso Orçamentário para as despesas desta CONTRATAÇÃO e deste CONTRATO são próprios e específicos da Câmara Municipal e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.**

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

8.1 Receber o objeto deste Contrato, nas condições avençadas.

Fls.  
45

Fls.  
69





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.2 Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados e dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA: RESCISÃO:**

9.1 Poderá ocorrer:

9.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, incisos I a, inciso XII, da Lei n.º 8.666/1993";

9.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público.

9.1.3 Judicialmente.

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES:** A rescisão do contrato com base na culpa da empresa sujeita a CONTRATADA à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO.

10.1 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ficam asseguradas, no que couberem, as prerrogativas da CONTRATANTE previstas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 65, inciso I e § 1º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ficam reconhecidos os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS APLICÁVEIS**

1) Alteração deste CONTRATO (entre outras normas aplicáveis aos casos de Alteração); 2) Execução e Inexecução deste CONTRATO; 3) Rescisão deste CONTRATO (entre outras as normas aplicáveis aos motivos, modos e

Fls.  
46

FL  
Nº 20





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

consequências da Rescisão); e, 4) Casos Omissos – no que couber, são as estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Manter, no prazo deste INSTRUMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, para a perfeita execução deste CONTRATO– (artigo 55, XIII da Lei Federal nº 8.666/1993).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O contrato deverá ser assinado pelo CONTRATADO no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação.

15.1 A CONTRATANTE promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato, nos termos e prazos previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO:** O foro da Comarca de Carmo de Minas/MG, é o competente para dirimir qualquer questão ou dúvida surgida em decorrência deste CONTRATO.


Dom Viçoso, 16 de Janeiro de 2023.


EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS:04936517640  
Assinado de forma digital por EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS:04936517640  
Dados: 2023.01.19 09:33:21 -03'00'

PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS:0652743960  
Assinado de forma digital por PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS:0652743960  
Dados: 2023.01.18 16:18:00 -03'00'

**CONTRATANTE**  
EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOM VIÇOSO-MG

**CONTRATADO**  
GRC SISTEMAS LTDA

  
TESTEMUNHA 1

  
TESTEMUNHA 2

FLS  
# 21

Fls.  
# 47



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E GRC SISTEMAS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS**, e a empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, situada na Praça da Matriz, 26, LJ 01- Centro. Alto Caparaó-MG, CEP: 36.979-000, doravante denominada **CONTRATADA**, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato 02/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, precedido do processo licitatório nº 02/2023 – Licitação por Dispensa nº 03/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do contrato nº 02/2023, resolvem prorrogar o prazo contratual de 12 de Julho de 2023, até 31 de Dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1 - O valor mensal do contrato nº 02/2023, observa o item 5.1, do referido contrato de origem, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, bem como item 5.2 caso haja necessidade de importação dos dados do website antigo, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor adicional de R\$ 150,00, (cento e cinquenta reais), valor com desconto de 60%, cobrando apenas uma única vez.

Observando o item 5.4 do contrato de origem 02/2023, não podendo sofrer reajuste antes do período de 12 meses de vigência contratual, podendo apenas sofrer aplicação do índice de inflação apurada, após tal período.







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1, de acordo com orçamento de 2023.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Dom Viçoso, 12 de julho de 2023.

EDEVALDO MIGUEL DE  
ASSIS:04936517640  
Assinado de forma digital por EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS:04936517640  
Dados: 2023.07.12 15:36:28 -03'00'

Câmara Municipal de Dom Viçoso  
Edevaldo Miguel de Assis

PHILIPPE BATALHA DE  
CAMPOS:06527439601

Assinado de forma digital por  
PHILIPPE BATALHA DE  
CAMPOS:06527439601  
Dados: 2023.07.12 16:09:06 -03'00'

GRC SISTEMAS LTDA

Testemunhas: [Assinatura]  
CPF: 01581330601

[Assinatura]  
CPF: 084.954.606-02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

Número do RPS	Número da nota 7386
Data da emissão da nota 18/12/2023 12:30:20	
Data do fato gerador 18/12/2023 12:30:20	
Código de verificação ZSBARTQOI	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome fantasia: bndesign  
 Nome/Razão social: GRC SISTEMAS LTDA  
 CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Inscrição municipal: 0005432 Inscrição estadual: 0015786360024  
 Endereço: PC DA MATRIZ Número: 26 Bairro: Centro CEP: 36979-000 Telefone: (32) 3747-2647  
 Complemento Loja 01 Celular: (32) 98409-5489  
 Município: Alto Caparaó UF: MG Site: www.bndesign.com.br  
 E-mail: financeiro@bndesign.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: CÂMARA MUNICIPAL  
 Nome/Razão social: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO  
 CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA Número: 01 Bairro: CENTRO CEP: 37474-000  
 Complemento:  
 Município: Dom Viçoso UF: MG  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem na internet do Site Oficial	300,0000	1,0000	300,0000	300,00x0,00 =	0,00

Empresa dispensada da retenção do IR com base no art. 4º, inciso XI DA IN 1234/2012.

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 300,00		Valor líquido = R\$ 300,00			

**Códigos dos serviços:**

01.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	300,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Alto Caparaó

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,09 (3,03%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **ANEXO II PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS O EDITAL**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 02/2024  
DISPENSA N° 01/2024



## Re: Edital de Licitação

De Messias Oliveira <messias.ti@gmail.com>  
Para <secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br>  
Data 15/01/2024 11:43

📎 Orcamento-cmdomvicoso-2024-V2.pdf (~180 KB)

Ok Carla, .

Segue em anexo o orçamento com a soma do valor de R\$600,00 para esse backup, importação, restauração das informações que você solicitou,

Obs: as informações e dados do Portal da Transparência estão em um sistema terceiro onde certamente não tenho acesso administrativo, com isso impossibilitando os backups e informações.

Qualquer dúvida ou informação estou a disposição,

Atenciosamente,

On Mon, Jan 15, 2024 at 11:28 AM <secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br> wrote:

Em 15/01/2024 10:57, Messias Oliveira escreveu:

- > Olá Carla, bom dia e excelente semana desde já,
- >
- > A importação a que você se refere seriam os dados atualmente no
- > site?

Portal da Transparência

- > - Todo o institucional (artigos, fotos, design, matérias
- > administrativas, atas, moções, leis, etc)
- >
- > Obs.: Caso precise fazer uma chamada de voz ou conversa via Whatsapp
- > (12) 98113-5294, me deixe saber, que tenho disponibilidades e sanamos
- > isso para eu precificar corretamente,
- >
- > Atenciosamente,
- >

> On Mon, Jan 15, 2024 at 10:25 AM

> <secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br> wrote:

- >> Em 12/01/2024 16:42, Messias Oliveira escreveu:
- >>> Olá Carla Isabela Pinto, boa tarde,
- >>>
- >>> Obrigado pelo contato, segue em anexo o nosso orçamento,
- >>>
- >>> Qualquer dúvida estou à disposição.
- >>>

>>> Atenciosamente

>>> On Fri, Jan 12, 2024 at 12:07 PM

>>> <secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br> wrote:

- >>>> Boa tarde,
- >>>>
- >>>> Envio em anexo Edital de Licitação para contratação de
- >>>> empresa
- >>>> para
- >>>> desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara
- >>>> Municipal de
- >>>> Dom Viçoso-MG.
- >>>> Caso tenham interesse em participar, favor nos envie a sua
- >>>> proposta.
- >>>>
- >>>> At.te,
- >>>>
- >>>> Carla Isabela Pinto - Agente de Contratação
- >>>>
- >>>> -
- >>>> CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
- >>>> Rua Valdemar de Oliveira, 01 - Centro
- >>>> Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000
- >>>> Telefone: (35) 3375-1266

Fis.  
nº 32



## **:: Orçamento ::**

**Para:** Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Data:** 12 de agosto de 2024

*(Orçamento Válido por 60 dias)*

### **Apresentação**

Atos Design & Soluções para Internet CNPJ 16.702.533/0001-55, representado por Messias Oliveira, Analista de Sistemas, Desenvolvedor Web, Especialista em Otimização, Programador PHP e Web Marketing + SEO, Gestor de Servidores Linux atua no ramo de desenvolvimento web desde 2002, participando ativamente do planejamento e execução de inúmeros projetos, sempre focados no resultado profissional e satisfação do cliente.

### **O projeto**

Desenvolvimento de um website para a Câmara Municipal de Dom Viçoso -MG, com o objetivo de promover os serviços, eventos e informações relevantes da câmara municipal e seus vereadores. O desenvolvimento do website será dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, como performance e velocidade, segurança, fluidez, interatividade e responsividade.

O site desenvolvido terá um layout exclusivo, porém utilizando a identidade visual (logomarca e cores) atualmente utilizados pela câmara municipal.

### **Detalhes do Projeto**

- Criação de um website institucional responsivo e otimizado para dispositivos móveis.
- Design personalizado, alinhado com a identidade visual da Câmara Municipal.
- Integração de seções para serviços, eventos, notícias e informações relevantes.
- Inclusão de formulário de contato para interação com os membros da Câmara Municipal.
- Integração com redes sociais e compartilhamento de conteúdo.
- SEO básico para melhorar a visibilidade nos motores de busca.

### **Itens Inclusos**

1. Desenvolvimento e Design do Website
2. Backup, Importação e restauração de dados, materiais, informações e arquivos em geral do projeto atual.
3. Pacote de Serviços Mensal (R\$ 400,00/mês):
  - Atualizações regulares do website para garantir segurança e funcionamento otimizado
  - Manutenção contínua do site, incluindo correção de eventuais problemas
  - Monitoramento 24x7 para identificação e solução rápida de qualquer incidente
  - Hospedagem do site em ambiente seguro e rápido, com recursos dedicados
  - Configuração de contas de e-mail corporativo de alta qualidade com 25 GB de espaço cada conta
  - Backups diários do site e servidor para proteção dos dados

Fls.  
53

### Recursos do Servidor

- Hospedagem em Servidor Privativo Linux
- Recursos: 4 vCPUs e 8GB de RAM

Valor Total do Desenvolvimento Projeto: R\$ 5.300,00

Valor Pacote de Serviços Mensal: R\$ 400,00/mês

### Prazo de Entrega

O projeto será concluído e entregue em até 28 dias após a aprovação do design.

### Observações

- A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG será responsável por fornecer todas as imagens, fotos, logos e artes específicas e personalizadas para a inclusão no website.
- Todas as caixas de e-mail terão as seguintes configurações: 25 GB de espaço, Antispam, Verificador Antivírus e Suporte 24x7.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, estamos à disposição para esclarecimentos.

Responsável: Messias Oliveira - Atos Design & Web Solutions  
Analista de Sistemas, Programador PHP, WebMarketing + SEO  
messias.ti@gmail.com +55 12 98113.5294

---

 **ATOS**  
Design &  
Web Solutions



**PROPOSTA COMERCIAL PARA A CÂMARA DE DOM VIÇOSO**

**Valor e Validade da Proposta**

Item	Descrição	Quant.	R\$ Mensal	R\$ Total
01	Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG	12 MESES (1 ANO)	290,00	3.480,00

Total Global (12 meses [1 ANO]): R\$ 3480,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Validade da Proposta: Proposta Válida por 60 dias

Forma de Pagamento: Mensal

E-mail: [webmorphdesign@gmail.com](mailto:webmorphdesign@gmail.com)

Responsável pelo orçamento: Paulo Henrique Martins de Carvalho

(11) 997315387

Webmorphdesign - 49.106.079/0001-29

12 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO  
Data: 12/01/2024 15:22:05 0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Paulo Henrique Martins de Carvalho

WebMorph





**PROPOSTA**

À Câmara Municipal de Dom Viçoso / MG

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**Objeto:** Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG

**OBS:** Não incluso importação, uma vez que já atendemos ao Órgão Público em questão.

**PROPOSTA:**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Un.	Valor T.
01	Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.	12	Mês	RS 300,00	RS 3.600,00

Valor Global da Proposta: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) Validade da Proposta 60 dias;

**EMPRESA:** GRC SISTEMAS LTA      **CNPJ:** 11.797.462/0001-06

**ENDEREÇO:** PRAÇA DA MATRIZ, 26 LJ 01, CENTRO - ALTO CAPARAÓ-MG –  
**CEP:** 36979-000

**E-MAIL:** [financeiro@bndesign.com.br](mailto:financeiro@bndesign.com.br)      **TEL:** 32 3025-7879      **WHATSAPP:** 32 3747-2750

**NOME DO BANCO:** Bradesco      **AGÊNCIA:** 1494      **CONTA:** 551133-0

Alto Caparaó, 12 de janeiro de 2024

PHILIPPE BATALHA DE  
CAMPOS:06527439601

Assinado de forma digital por  
PHILIPPE BATALHA DE  
CAMPOS:06527439601  
Dados: 2024.01.12 09:39:41 -03'00'

**Philippe Batalha de Campos**  
Representante Legal

Fls.  
56



(32) 3747 2647  
(32) 3747 2750  
Whatsapp



(32) 3025 7878  
(32) 3025 7879  
telefone fixo



contato@portalgrc.com.br



www.portalgrc.com.br



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DISPENSA Nº 01/2024







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211981317

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100081505

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**ALTO CAPARAO**

Local

26 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*

pág. 1/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.233-2	MGP2100081505	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Fls.  
Nº 59



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021.  
Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 2/12

Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária GRC SISTEMAS LTDA-ME

**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 087.362.026-73 e RG M15929135 SSP MG, residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000. Empresário, com sede na Rua Francisco Sales Aguiar 50, Serra Monte, Alto Caparaó MG, CEP 36.979-000, representada pelo procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000.

**PHILPE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG MG-13972412 SSP MG, CPF 065.274.396-01, residente na residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, ora representado por seu procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Únicos componentes da sociedade empresária GRC Sistemas Ltda ME, CNPJ 11.797.462/0001-06, NIRE 31211981317, sito na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, resolvem efetuar a seguinte alteração:

1ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. DESENVOLVIMENTO/CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Face a alteração acima, ora se Consolida o Contrato Social como segue:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GRC SISTEMAS LTDA-ME e com sede e domicílio na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100(cem) cotas de valor nominal R\$1000,00 (mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Valor	Participação
<b>GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER</b>	50	R\$50.000,00	50,0 %
<b>PHILPE BATALHA DE CAMPOS</b>	50	R\$50.000,00	50,0 %

3ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. DESENVOLVIMENTO/CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Fls.  
nº 60



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021.  
Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 3/12



4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, representar e requerer solidária ou não solidariamente e fazer o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A retirada pró-labore poderá ser realizada pelos sócios.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


14ª Os sócios poderão assinar isoladamente toda a documentação referente à sociedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02  
Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este docu  
acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digital  
e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pa



Alto Caparaó MG 09 de fevereiro 2021.

**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**

procurador Tadeu Hipólito da Silva

**PHILIFE BATALHA DE CAMPOS**

procurador Tadeu Hipólito da Silva

Fls.  
nº 62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Ata de reunião nº 8 nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA. Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 26/02/2021  
assinado eletronicamente em 01/03/2021 por Marina de Paula Bordim - Secretária-Geral. Para validar este documento  
acessar o endereço eletrônico do JUCEMG em www.jucemg.org.br e o código de segurança 33021. Esta cópia foi autenticada digitalmente  
em 01/03/2021 às 14:23:22 e o código de segurança 33021.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.233-2	MGP2100081505	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Fls.

63



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021.  
Autenticação: 966A8EAD313F14D9EDA3D78E6B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*

pág. 6/12

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Tadeu Hipólito da Silva, CPF 711869136-49, CRCMG 59611/O e OAB MG 162.484, ambas ativas, DECLARO sob as penas da lei penal e sem prejuízo de sanções administrativas e cíveis =, que este(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz com o original.

- 1- Procuração partes 1 e 2.
- 2- RG

Manhumirim MG 08 07 2020

Fis.  
nº 64



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021.  
Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral

pág. 7/12





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.233-2	MGP2100081505	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399198 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 8/12



## PROCURAÇÃO PÚBLICA

### OUTORGANTE (s):

**PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 065274396-01 e RG MG13.972.412 SSP MG, residente na Rua Praça da Matriz nº 26, Centro, Alto Caparaó - MG, CEP 36.979-000.

**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 087362026-73 e RG MG15.929.135 SSP MG, residente na Rua Praça da Matriz nº 26, Centro, Alto Caparaó - MG, CEP 36.979-000.

GRC SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ 11797462/0001-06 e NIRE 31211981317, sito na Praça da Matriz 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000.

### OUTORGADO:

Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, Contador, separado judicialmente, CPF 711869136-49, RG 059611 CRCMG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970-000.

Por este instrumento, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de alteração da sociedade empresária GRC SISTEMAS LTDA - ME, assinando o documento de alteração contratual com as seguintes alterações: atividades econômicas e demais documentos necessários, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

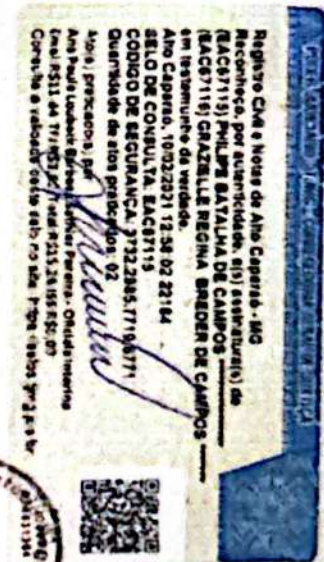
Alto Caparaó, 09 de Fevereiro de 2020

  
PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS

  
GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

*Cartorio* (pointing to the signature)

*Cartorio* (pointing to the signature)



Fis.  
Nº 66



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
pág. 9/12





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.233-2	MGP2100081505	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 7

Fis.  
67



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021.  
Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pag. 10/12





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRC SISTEMAS LTDA, de NIRE 3121198131-7 e protocolado sob o número 21/253.233-2 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8399196, em 01/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2021, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/253.233-2.

Página 1 de 1

Fls.  
68







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021.  
Autenticação: 868A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 12/12



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

**C. M. C 543202**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

543202 GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua PRAÇA DA MATRIZ, LOJA 01

Número: 26

Complemento: LOJA 01

CEP: 36979-000

Bairro: Centro

Cidade: Alto Caparaó

UF: MG

**ATIVIDADE**

Atividade: 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços

Atividade: 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade: 1813099 - Impressão de material para outros usos

Atividade: 2091600 - Fabricação de adesivos e selantes

Atividade: 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na

Emitido em: 28/02/2023

**VÁLIDO ATÉ 28/02/2024**

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.797.462/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL GRC SISTEMAS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NUMERO 26	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.979-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ALTO CAPARAO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO TADDEU@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (33) 8866-0452		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 15:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRC SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:21 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: 03CE.E3BB.2481.B830

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.797.462/0001-06  
Certidão n°: 61266048/2023  
Expedição: 03/11/2023, às 10:34:34  
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.797.462/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRC SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001578636.00-24

CNPJ/CPF: 11.797.462/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA DA MATRIZ

NÚMERO: 26

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36979000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO CAPARAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000702967355







ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

**C. M. C 543202**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

543202 GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua PRAÇA DA MATRIZ, LOJA 01

Número: 26

Complemento: LOJA 01

CEP: 36979-000

Bairro: Centro

Cidade: Alto Caparaó

UF: MG

**ATIVIDADE**

Atividade: 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços

Atividade: 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade: 1813099 - Impressão de material para outros usos

Atividade: 2091600 - Fabricação de adesivos e selantes

Atividade: 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na

Emilido em: 28/02/2023

**VÁLIDO ATÉ 28/02/2024**

  
Departamento de Tributação

**Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.**

F13.  
75





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GRC SISTEMAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
11.797.462/0001-06	09/04/2010	15/04/2010	

Endereço Completo:

PRACA DA MATRIZ 26 LOJA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 36979-000 - ALTO CAPARAÓ/MG

Objeto Social:

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DESENVOLVIMENTO/criação de interfaces para a internet (WEB DESIGN), CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
087.362.026-73	GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
065.274.396-01	PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 01/03/2021

Número: 8399196

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2023 15:01

MARINELY DE PAULA ROMPIN  
 SECRETÁRIA GERAL



23720.192-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230004306892 e visualize a certidão)







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ECONÓMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
GRC SISTEMAS LTDA - CNPJ: 11.797.462/0001-06

AVISO  
NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE  
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE NÃO  
EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ.

INSCRIÇÃO  
543202 - GRC SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO DO ECONÓMICO  
RUA PRAÇA DA MATRIZ, LOJA 01 Nº 26, BAIRRO: CENTRO - CEP: 36979-000

Alto Caparaó (MG), Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RUDSON GOMES DE OLIVEIRA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.797.462/0001-06  
**Razão Social:** GRC SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** PC DA MATRIZ 26 LOJA 01 / CENTRO / ALTO CAPARAO / MG / 36979-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2024 a 02/02/2024

**Certificação Número:** 2024010401371624722474

Informação obtida em 10/01/2024 15:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Data da consulta: 05/01/2024 08:36:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.797.462/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou MEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GRC SISTEMAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2010

Situação no MEI: NÃO enquadrado no MEI

+ Mais informações



Close (X)





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**MANHUMIRIM**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRC SISTEMA LTDA  
CNPJ: 11.797.462/0001-06

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Dezembro de 2023 às 13:28

MANHUMIRIM, 27 de Dezembro de 2023 às 13:28

**Código de Autenticação:** 2312-2713-2834-0797-5676

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: GRC SISTEMAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.797.462/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 325.842,09	R\$ 558.751,43
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 325.842,09	R\$ 558.751,43
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 325.842,09	R\$ 558.751,43
<b>CAIXA GERAL</b>		R\$ 325.842,09	R\$ 558.751,43
Caixa Matriz		R\$ 325.842,09	R\$ 558.751,43
<b>PASSIVO</b>		R\$ 325.842,09	R\$ 558.751,43
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 325.842,09	R\$ 558.751,43
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
<b>CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS</b>		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
<b>RESERVAS</b>		R\$ 285.842,09	R\$ 518.751,43
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		R\$ 285.842,09	R\$ 518.751,43
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 285.842,09	R\$ 518.751,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.53.5E.18.92.04.13.3B.E7.0A.96.57.20.F3.F6.87.81.B4.E3.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GRC SISTEMAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 11.797.462/0001-06  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 172.157,00	R\$ 232.909,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 172.157,00	R\$ 232.909,34
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 172.157,00	R\$ 232.909,34
RECEITA LIQUIDA		R\$ 334.890,00	R\$ 454.387,00
RECEITA BRUTA		R\$ 334.890,00	R\$ 454.387,00
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 334.890,00	R\$ 454.387,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (137.580,00)	R\$ (180.526,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (137.580,00)	R\$ (180.526,66)
(-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R\$ (52.800,00)	R\$ (78.136,66)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (43.260,00)	R\$ (79.200,00)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (9.264,00)	R\$ (15.032,00)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (3.456,00)	R\$ (8.158,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.153,00)	R\$ (40.951,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (25.153,00)	R\$ (40.951,00)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (25.153,00)	R\$ (40.951,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 172.157,00	R\$ 232.909,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.53.5E.18.92.04.13.3B.E7.0A.96.57.20.F3.F6.87.81.B4.E3.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1





**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade:	GRC SISTEMAS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 11.797.462/0001-06
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	GRC SISTEMAS LTDA
NIRE	31110287563
CNPJ	11.797.462/0001-06
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	gerencial
Município	Alto Caparaó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	210

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	GRC SISTEMAS LTDA
Natureza do Livro	gerencial
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	210
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.53.5E.18.92.04.13.3B.E7.0A.96.57.20.F3.F6.87.81.B4.E3.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.2 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31110287563	CNPJ 11.797.462/0001-06
NOME EMPRESARIAL GRC SISTEMAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO gerencial	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.53.5E.18.92.04.13.3B.E7.0A.96.57.20.F3.F6.87.81.B4.E3.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71186913649	TADEU HIPOLITO DA SILVA:71186913649	161157908968261378 20	03/02/2022 a 02/02/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11797462000106	GRC SISTEMAS LTDA:11797462000106	121876319268419484 9	26/01/2023 a 26/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

63.53.5E.18.92.04.13.3B.E7.0A.96.57.2  
0.F3.F6.87.81.B4.E3.25-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/04/2023 às 13:53:33

73.C1.BB.D6.09.CF.84.FE  
CF.39.E6.66.91.31.61.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

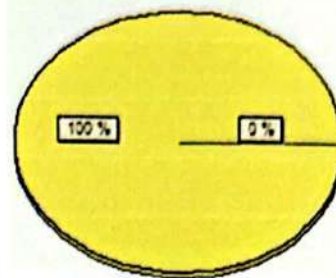




**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	<u>R\$ 558.751,43</u>	= 558.751,43
Passivo Circ.	R\$ 0,00	

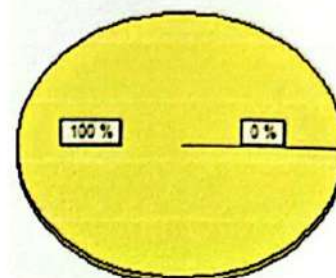
A empresa possui R\$ 558.751,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>R\$ 558.751,43</u>	= 558.751,43
Passivo Circulante	R\$ 0,00	

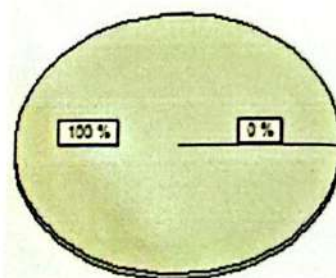
A empresa possui R\$ 558.751,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.



**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	<u>R\$ 558.751,43</u>	= 558.751,43
Passivo Circulante	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 558.751,43 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Geral**

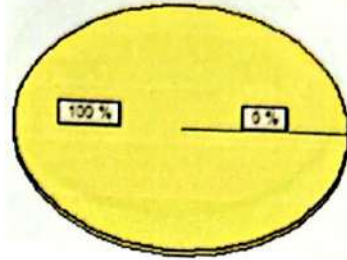
Ativo Circ. (+) Realiz.  
L/Prazo

R\$ 558.751,43

= 558.751,43

Passivo Circulante (+)  
Passivo Não Circ.

R\$ 0,00



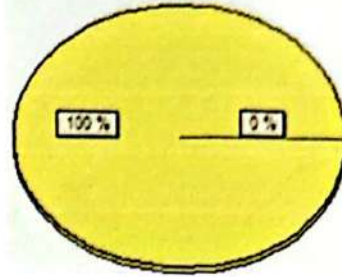
A empresa possui R\$ 558.751,43 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



**Solvência Geral**

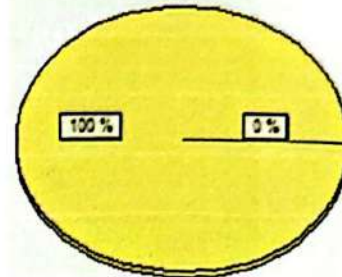
Ativo	<u>R\$ 558.751,43</u>	= 558751,43
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 558751,43 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)	<u>R\$ 0,00</u>	$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 558.751,43	

Capital de terceiros representa 0,00% do capital próprio.



Alto Caparaó, 05 de abril de 2023

GRC SISTEMAS LTDA  
 GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER  
 Empresária  
 CI: MG-15.929.135 - PC/MG CPF: 087.362.026-73

**GRC SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 11.797.462/0001-06**

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2021	2020
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>325.842,09</b>	<b>153.685,09</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>		
Capital Social Subscrito	40.000,00	40.000,00
<b>LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>285.842,09</b>	<b>113.685,09</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		
Lucro Acumulado	285.842,09	113.685,09
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>325.842,09</b>	<b>153.685,09</b>

Está ao passo de ser declarado que as informações aqui emitidas são verdadeiras e são responsáveis por todas elas.  
 As informações foram extraídas dos livros nº 01 a 18 do Livro Diário nº 08, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº ECO, em 21/12/2021.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Taxa: R\$ 100,00  
 CNPJ: 11.797.462/0001-06  
 CONJUGAR - CRC: 068/111-160





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

GRUPO SISTEMAS LTDA

CNPJ 11.787.403/0001-08

Folha 00/01

<b>Receita de Serviços</b>	
Receita de Serviços	334.890,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Pró-labore	(52.800,00)
Aluguel de imóveis	(4.680,00)
Energia Elétrica	(1.675,00)
Telefone e Internet	(16.480,00)
Material de Expediente	(4.685,00)
Serviços Prestados PF	(1.280,00)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
Salários	(43.260,00)
INSS	(9.264,00)
FGTS	(3.456,00)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
DAS simples nacional	(25.153,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>172.157,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 18 do Livro Diário nº 08, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº, em 31/12/2021.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaram, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Ato Capaxat, 06 de setembro de 2022

Tadeu Hipólito da Silva

RG 05961140 - CRC 059110 - 31/12/2009 - CPF 711.858.136-49

CONTADOR - CRC 05911 / MG

Avenida JK, 220 CIDADE JARDIM, Marhumim MG

**GRC SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 11.797.462/0001-06**

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

**ATIVO**

	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>325.842,09</b>	<b>153.685,09</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>325.842,09</b>	<b>153.685,09</b>
<b>CAIXA</b>		
Caixa	325.842,09	153.685,09
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>325.842,09</b>	<b>153.685,09</b>

Deixei as penas da lei, declarando que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizo por elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 21 a 18 do Livro Diário nº 08, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº ECC, em 31/12/2021.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal constituído.

  
 \_\_\_\_\_  
 Tadeu Augusto da Silva  
 CPF: 71.083.136-40  
 CONTADOR - CRC 096/11-40

Fis.  
 nº 90



Declaração Retificadora

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 11.797.462/0001-06  
Nome empresarial: GRC SISTEMAS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 09/04/2010  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 065.274.396-01

Nome: PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 19.600,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 117974622022002  
Autenticação: 11142.79202.74088.62886

Número do Recibo: 02.07.23265.0082021 3  
Página: 1



Último dia do período abrangido pela declaração \_\_\_\_\_  
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00  
pela ME/EPP \_\_\_\_\_

CPF do sócio: 087.362.026-73

Nome: GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00  
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 39.600,00  
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 50,00%  
último dia do período abrangido pela declaração  
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00  
pela ME/EPP \_\_\_\_\_

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%  
social da empresa (%) \_\_\_\_\_

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.797.462/0001-06 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 500,00  
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 500,00  
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 9.379,86  
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 11.789,00  
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 0,00  
industrialização no período abrangido pela declaração  
Aquisições no mercado interno R\$ 0,00  
Importações R\$ 0,00  
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 117974622022002  
Autenticação: 11142.79202.74088.62886

Número do Recibo: 02 07.23265.0082221 1  
Página: -





ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 134.120,46

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Número da Declaração: 117974622022002  
 Autenticação: 11142.79202.74088.62886

Número do Recibo: 02.07.33265.0082221-3  
 Página 3



4. Informações de tempo de trabalho

Data e hora de início de trabalho: 20/06/2021 14:30:00

Número de horas: 00:00:00

Autenticação: 11142.78202.74088.62866

Número da Declaração: 11737662202200  
Autenticação: 11142.78202.74088.62866

Número do Registro: 11737662202200  
Página 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E VEÍCULOS NACIONAIS DE FABRICAÇÃO

NOME: **PHILIFE BATALHA DE CAMPOS**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF: **MG13972412 SSP MG**

CPF: **065.274.396-01** DATA NASCIMENTO: **14/05/1984**

FILIAÇÃO: **VALDIR ROSA DE CAMPOS**

**ALANI BATALHA DE CAMPOS**

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ ACC: \_\_\_\_\_ CAT. HAB: **II**

Nº REGISTRO: **04119744725** VALIDADE: **05/01/2032** IP HABILITAÇÃO: **30/05/2007**

OBSERVAÇÕES:  
**A :**

LOCAL: **MANHUACO, MG** DATA EMISSÃO: **07/01/2022**

Assinatura do Diretor: **Erico da Cunha Neto**  
 Diretor DETRAN/MG 44601540460  
 MG609004131

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2341934834

PROIBIDO PLASTIFICAR 2341934834

Fls.  
 Nº 95

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Grazielle Regina Campos Breder*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal do Brasil

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição

**087.362.026-73**

Nome  
**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**

Nascimento  
 02/05/1987

VALIA UTOCO DILITADO NACIONAL  
 MG-15.929.135 01/08/2005

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

JAIRO BREDER  
 CREUZA CAMPOS BREDER

SAD JOAO DE MERITI-RJ 2/5/1987  
 NASC. LV-SIAA FL-81  
 NOVA IGUAÇU-RJ  
 087362026-73

PII-1197 1.VIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Cartão de identificação para fins cadastrais

Deve ser apresentado junto com o documento de identidade

BRASIL  
**CORREIOS**

Fls.  
 nº 96



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

---

## **ANEXO IV**

### **DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 02/2024  
DISPENSA N° 01/2024





# Ato de Contratação Direta nº 2/2024

Última atualização 29/01/2024

**Local:** Dom Viçoso/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG **Unidade compradora:** 1 - UNIDADE ÚNICA

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 18355897000131-1-000002/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

## Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 3.600,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 3.600,00



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Evento :	Data/Hora do Evento :	Baixar :
Inclusão - Contratação	11/01/2024 - 10:11:30	
Retificação - Contratação	29/01/2024 - 14:02:05	
Retificação - Item de Contratação	29/01/2024 - 18:43:56	
Retificação - Item de Contratação	24/01/2024 - 12:18:38	
Retificação - Resultado de Item de Contratação	29/01/2024 - 12:31:07	

Exibir 1-5 de 7 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o auxílio com-ite.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, são da estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Acesso à Informação

Digite aqui o que você procura

### Licitações

Você está aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento / Dispensa Nº 001/2024

[Voltar](#)

**LICITAÇÕES EM ANDAMENTO**

**LICITAÇÕES ENCERRADAS**

**PESQUISAR LICITAÇÕES**

Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação de seu interesse.   
 Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

### Processos licitatórios

#### Dispensa Nº 001/2024

Processo Licitatório Nº: -

#### Informações

De segunda a quinta-feira das 08:00 às 18:00 horas  
Telefone: (35) 3375-1266  
Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

#### Links Úteis

[Acesso à Informação](#)  
[Legislação Estadual Nº 45.969/2012](#)  
[Regulando com o TCE-MG](#)  
[Transparência Estadual](#)

17/01/2024 - Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG. Clique aqui para ler a nossa Política de Privacidade



Tipo de licitação: Menor preço  
Objeto: Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG,  
Modalidade: Dispensa  
Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso  
Data de Publicação: 09/01/2024  
Data da Sessão: 12/01/2024  
Horário de Abertura: até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2024

Endereço para Pregão Eletrônico:  
[Clique aqui para acessar!](#)

Status: Em andamento

Local e Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG  
CEP: 37.474-000  
Dom Viçoso, MG.  
Telefone: (35) 3375-1266  
Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

[Baixar Anexo de Licitação](#)

Localizado em: Em Andamento



#### Endereço

Dom Viçoso  
Waldemar de Oliveira 01  
Dom Viçoso - MG

Fis. Nº 99



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

Extrato de Contrato - Processo nº 08/2023, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2023, Ata de Registro de Preços nº 124/2023, contratado Elaine Jacilene Barbosa Pereira ML, situada na Rua Bahia, nº 4715, Bairro Patrimônio Novo, no Município de Voluposo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATOS LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 030/2023 - Contrato nº 091/2024 - Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de uniformes escolares para os alunos do Centro de Educação Infantil Professora Zélia de Oliveira Carvalho - Creche e Pré-escola e para Escola Municipal São Vicente Ferrer em quantidades máximas e condições mínimas de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e Anexos condições estabelecidas no instrumento convocatório...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2024 INELEGIBILIDADE DE LICITANTE Nº 001/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, Francisco Romualdo Pinto, no uso de suas atribuições e revendo toda documentação e todos os atos deste processo, RATIFICA a presente licitação para contratação da empresa Adriano José Senador Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 27.165.211/0001-30, representada pelo advogado Dr. Adriano José Senador, OAB/MG 54.948, especialista em Gestão e Administração Pública, para prestar serviços técnicos e especializados de assessoria jurídica administrativa junto ao Departamento de Licitações para contratação no Inciso III, Alíneas "C" e "E" do Artigo 74 da Lei Federal de nº 14.133/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Extrato de Contrato nº 001/2024 com a empresa ENGEPLAN LTDA. Tomada de Preços nº 007/2023 Referente ao processo nº 138/2023. Objeto: Reforma ponte de madeira, através Recurso Brumadinho Lei nº 23.830/2021. Valor global de R\$ 61.001,24 Vigência: 15/01/2024 à 15/05/2024. Em processo nº 144/2023. Objeto: Pavimentação do bairro Borghinos, através Recurso Brumadinho Lei nº 23.830/2021. Valor global de R\$ 151.293,91. Vigência: 15/01/2024 à 15/05/2024. Edivaldo José Bitencourt - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 090/2023 E PREGÃO PRESENCIAL 015/2023, o Prefeito Municipal e Sr. Edmir Geraldo Silva, homologa o resultado da licitação acima citado com o Objeto: Contratação, mediante licitação, para prestação de serviços técnicos de organização e realização de Concurso Público de Provas, para provimento de vagas existentes dos Quadros de Cargos de Provimento Eletivo da Prefeitura Municipal de Minduri. Empresas vencedoras: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.976.094/0001-90, valor total global a importância de R\$591.700,00(noventa e um mil e setecentas reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

NOMINAÇÃO Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato Matthews Teixeira Coutinho Derval - SP colocado no cargo de Agente Administrativo I, obedecida à pontuação e ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Monte Sião - MG. Fica desde já convocado o candidato nomeado, a apresentar-se às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para a posse e o exercício do cargo, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura e posse, por meio de documentos e declarações elencadas na Portaria nº 437/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

EXTRATO Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 01/2023 entre a Câmara Municipal de Serrania e INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.008/0001-40 e Inscrição Estadual nº 001.590556-00-64, com sede na Rua Sete, 798, Parque da Colina, na cidade de Muzambinho (MG). Processo Licitatório nº 02/2023 - modalidade Dispensa nº 01/2023 Objeto: O objeto do presente contrato cuja prorrogação ora se faz, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem do site da Câmara Municipal, exatamente nos termos do artigo 65 da lei de licitações 8.666/93. Vigência: 07/01/2024 à 06/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG Rua Valdeamar de Oliveira, 81 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG CNPJ: 18.305.807/0001-21 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL Nº 01/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

Data da proposta: Os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: https://camaradomvicoso.mg.gov.br/ e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 09 de janeiro de 2024. Carla Isabela Pinto Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS-MG CNPJ 04.236.849/0001-07- EXERCÍCIO 2021-2024

EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG, torna público a intenção de contratar os serviços de assessoria e consultoria contábil. Processo Licitatório 02/2024. Dispensa nº 01/2024. Critério de Julgamento: Menor Preço. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Objeto: Profissional especializado para realização dos serviços de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas. Data da sessão pública: As Propostas deverão ser encaminhadas até 16/01/2024, às 15:00 horas, no e-mail: licitacao@camaramunicipalpbocaina@gmail.com. Edital na íntegra disponível em: https://camaradocoinas.mg.gov.br/. Bocaina de Minas-MG. Comissão Permanente de Licitações. Publicado em: 10/01/2024.

Maria dos Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



Av. Alvaro Benfina, nº 21A, Centro, Bocaina de Minas-MG, CEP 37.140-000, Tel: (37) 3294-1386 E-mail: camaramunicipalpbocaina@gmail.com - www.camaradocoinas.mg.gov.br





**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na área de Finanças Públicas, compreendendo as atividades ligadas à elaboração de orçamentos, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentaria e patrimonial e módulo EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais).

**Empresa contratada:** PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ: 26.125.096/0003-70.

**Valor da despesa:** importância total de R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais) por mês.

**Prazo da contratação:** Início em 09 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, “caput” da Lei 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001– Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 09 de janeiro de 2024.

*Carla Isabela Pinto*

**Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG**

---

**EDITAL Nº 02 /2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 01/2024**

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

**Data da proposta:** os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2024 para o e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br).

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site:

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br).

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG

Dom Viçoso, 09 de janeiro de 2024 - Ano I – Edição nº 002

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 09 de janeiro de 2024.

*Carla Isabela Pinto*

**Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG**

Fls.  
102

Página | 5

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>





## COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo de Licitação nº:** 02/2024

**Dispensa nº:** 01/2024

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

*Thiago de Oliveira*

**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**  
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo de Licitação nº:** 03/2024

**Dispensa nº:** 02/2024

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, prestar serviço de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

*Thiago de Oliveira*

**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**  
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024







DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO\* nos dias 23, 24, 25 e 26 janeiro de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 16 de janeiro de 2024.

*Thiago de Oliveira*  
**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**  
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

---

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo de Licitação nº: 02/2024**

**Dispensa nº: 01/2024**

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

*Thiago de Oliveira*  
**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**  
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

---

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo de Licitação nº: 03/2024**

**Dispensa nº: 02/2024**

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, prestar serviço de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.